



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;




RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 010/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA O USO DOS SERVIDORES NOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

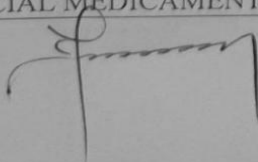
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

Ao primeiro dia do mês de julho de 2020, às 10:00 (dez horas), no auditório da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, situada na Travessa Castelo Branco, S/N, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA O USO DOS SERVIDORES NOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo aviso e edital da licitação foram nos seguintes veículos: <http://www.carinhanha.ba.gov.br>, Diário Oficial da União e Jornal Correio. Presentes o Pregoeiro, **JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA** e o membro da Equipe de Apoio **VIVIANE GUSMÃO COSTA**, nomeados pelo Decreto N.º 027/2019, que estes subscrevem. Presente também o representante da empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.014.140/0001-99, situada na Avenida Castro Alves, 58, Centro, Palmas de Monte Alto – BA, CEP: 46.460-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 91700449 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o N.º 993.325.408-10. Dando início à sessão, o Pregoeiro analisou a documentação do CREDENCIAMENTO da empresa licitante e não foram encontradas irregularidades, sendo dessa forma credenciada a empresa acima identificada. Ato contínuo o Pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços das mãos do representante da empresa credenciada. O Pregoeiro informou que a licitante **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 02.990.912/0001-83, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-00, deixou os envelopes para fins de participação no presente certame. Em seguida, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e após análise técnica feita pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio à proposta de preços ao crivo do representante da empresa licitante nenhuma falha foi observada em relação à mesma e realizou a classificação da proposta, cujos valores foram os especificados da seguinte forma:

Item	Licitante	Valor Total
1	MAGAZINE PALMAS LTDA.	R\$ 6.400,00
	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 6.800,00

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital, questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução do valor o representante da licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., disse que não há possibilidade de redução do valor, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declara vencedora provisória do ITEM a licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., pelo valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Item	Licitante	Valor Total
2	MAGAZINE PALMAS LTDA.	R\$ 13.000,00
	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 13.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital, questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução do valor o representante da licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., apresentou o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), e disse que não há possibilidade de redução do valor, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declara vencedora provisória do ITEM a licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., pelo valor global de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Item	Licitante	Valor Total
3	MAGAZINE PALMAS LTDA.	R\$ 600,00
	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 1.750,00

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital, questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução do valor o representante da licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., disse que não há possibilidade de redução do valor, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declara vencedora provisória do ITEM a licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Item	Licitante	Valor Total
4	MAGAZINE PALMAS LTDA.	R\$ 2.000,00
	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 1.000,00

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital, questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução do valor o representante da licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., apresentou o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e disse que não há possibilidade de redução do valor, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declara vencedora provisória do ITEM a licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Item	Licitante	Valor Total
5	MAGAZINE PALMAS LTDA.	R\$ 3.900,00
	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 1.050,00

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital, questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução do valor o representante da licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., apresentou o valor de R\$ 1.030,00 (mil e trinta) e disse que não há possibilidade de redução do valor, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declara vencedora provisória do ITEM a licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., pelo valor global de R\$ 1.030,00 (mil e trinta).



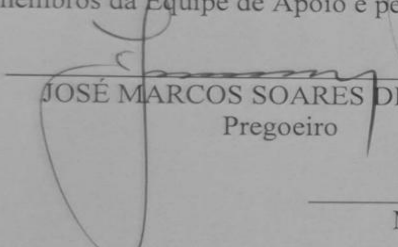


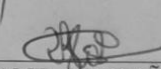
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

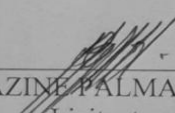
CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Item	Licitante	Valor Total
6	MAGAZINE PALMAS LTDA.	R\$ 3.450,00
	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 2.400,00

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital, questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução do valor o representante da licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., apresentou o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), e disse que não há possibilidade de redução do valor, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declara vencedora provisória do ITEM a licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., pelo valor global de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais). Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante MAGAZINE PALMAS LTDA., os quais, após a apreciação, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital. O Pregoeiro concedeu o prazo de 02(dois) dias úteis para que o licitante reformule a proposta de preço e o encaminhe. Consultado ao representante da empresa licitante, nada houve a registrar em ata. Consultado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, o representante presente renunciou a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:15h. Eu, José Marcos Soares de Souza, Pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa licitante.


JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Pregoeiro


VIVIANE GUSMÃO COSTA
Membro da Equipe de Apoio


MAGAZINE PALMAS LTDA.
Licitante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A62-939D-F8C2-A099-279E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A62-939D-F8C2-A099-279E



Hash do Documento

4a3ccf8ff1f5778148dbbcc33ca3472ac76e6b1a265ec5342eea5f40deee01bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/07/2020 17:21 UTC-03:00